



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8606/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00155230, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARIO HELTON JORGE, membro da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinquenta (50) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 21/06/2015 a 20/06/2020, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 7683/2021 - DM, a partir do dia 18 de julho de 2022.

II - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 26 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e dois (42) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:



Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	18/07/2022	25/07/2022	08

Curitiba, 24 de junho de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça